

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 206/2023 QUE ENTRESI
FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA-RO E O
GENIVALDO PINHEIRO DE ALMEIDA.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 206/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2015/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrito no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, agente político, solteiro, portador do RG n. 729.564 SSP/RO e do CPF n. 755.849.642-04, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães n. 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a Senhor GENIVALDO PINHEIRO DE ALMEIDA, profissão COMERCIANTE, estado civil CASADO, portador do RG 359414 SSP/RO e do CPF 912.533.502-72 residente e domiciliado na AVENIDA JK no Distrito de Vitória da União, proprietário do imóvel denominado de LOCADOR, celebram o presente CONTRATO com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo de contrato tem como objeto a locação de imóvel na Rua JK nº 1745 para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social.

1.2. LOCAÇÃO UM IMÓVEL ALVENARIA COM ESPAÇO FÍSICO DE NO MÍNIMO 180M². Locação um imóvel alvenaria com espaço físico de no mínimo 180m² (cento e oitenta metros quadrados) de obras adequadas de infraestrutura, água, iluminação, sanitários, onde será extensa CRAS - Centro Referência de Assistência Social CRAS para atendimento da população do Distrito de Vitória da União

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO A cláusula Oitava do Contrato 206/2023 do prazo de vigência do contrato para mais 12 meses. A conta do dia 19/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo. E, por estarem justos e aditados para que produzam os efeitos legais.

Corumbiara – RO, 09 de Dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Genivaldo Pinheiro de Almeida
LOCATÁRIO

Carla Poquiviqui da Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
TERMO ADITIVO	contrato 206	09/12/2024

ID: 276353	Processo	Documento
CRC: 48140801		
Processo: 1-2015/2023		
Usuário: Orlando Francisco de Souza		
Criação: 09/12/2024 09:54:05	Finalização: 09/12/2024 09:56:34	

MD5: **77EE39FC15849BC6B55F55435CE8A638**
SHA256: **1409AAA408822318E5933B08DB532E3C85E18D307DF8E34A3AD8C6321505DAC0**

Súmula/Objeto:
fls

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	09/12/2024 09:54:05
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIAO	09/12/2024 09:54:05
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Orlando Francisco de Souza	Agente administrativo	09/12/2024 09:56:40
---	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Carla Poquiviqui da Cruz	Secretaria M. de A. Social	10/12/2024 08:25:02
---	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Genivaldo Pinheiro de Almeida	Representante	11/12/2024 12:17:55
--	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/12/2024 14:07:06
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 276353 e o CRC 48140801.